



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua. Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 – Centro  
CEP: 79333-141 Tel: (67) 3234-3500

Ofício nº 50/2023/PGM

Corumbá, 04 de maio de 2023.

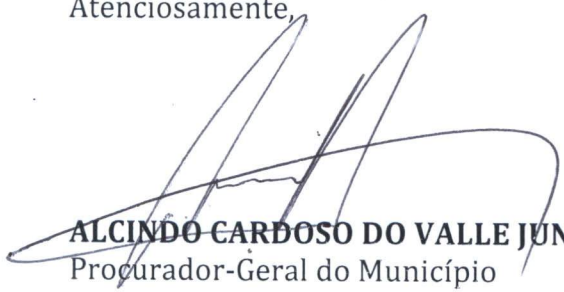
A Sua Excelência o Senhor  
**MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS**  
Juiz de Direito – 1ª Vara Cível  
Rua 21 de Setembro, nº 1.633, Aeroporto.  
79320-110  
Corumbá-MS

Senhor Juiz,

Em atenção à requisição de informações formulada por meio do Ofício nº 005/2023, acerca da solicitação de informações acerca da capacitação do farmacêutico responsável por atender o fornecimento de medicamentos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC), passo às mãos de Vossa Excelência cópia da Comunicação Interna nº 320/2023/ATJ/SMS com os documentos que a instruem, encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
**ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR**  
Procurador-Geral do Município

  
**NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS**  
Procuradora do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI / Nº  
320/2023/ATJ/SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde- Assessoria Técnica e Jurídica.

Para: Procuradoria-Geral do Município – Núcleo da Saúde

Assunto: Informações Ofício nº 005/2023

Corumbá/MS, 18 de abril de 2023.

Senhora Procuradora,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao ofício em epígrafe, no qual, o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, solicita providências para atendimento às demandas em saúde.

Considerando a implantação da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) no Município de Corumbá/MS, encaminho CI nº 873/2023/GAS/SMS da Gerência de Atenção em Saúde, informando que a Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Município, Iasmin Lima Dias compareceu nos dias 03 e 04 de Abril/2023 a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em Campo Grande/MS, para capacitação sobre os medicamentos da CASC, que incluiu o uso e acesso ao sistema para controle e dispensação, fluxo de acesso dos pacientes aos medicamentos e dispensação dos medicamentos da CASC na Casa da Saúde, bem como é informado a listagem dos medicamentos disponíveis pela CASC.

Quanto a solicitação acerca das campanhas de fomento à preservação da saúde dos meses de março e abril/2023, informo que o mês Março lilás, objetiva a conscientização da população sobre a prevenção de combate ao câncer de colo uterino e Abril verde evidencia a prevenção de acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais.

Atenciosamente,

*Beatriz Silva Assad*

**Beatriz Silva Assad**

Secretária Municipal de Saúde.

Portaria "P" Nº 194, de 1º de junho de 2022

*Mariluce Gonçalves Lima*  
Secretária Adjunta de Saúde  
Portaria "P" Nº 758 de 12/03/2023

Transcrito por: Assessoria Técnica e Jurídica.

Jessilen Brasil

Matrícula 132712

Órgão de Origem	Data de envio	Órgão de destino	Data de recebimento
ATJ/SMS	18/04/2023	PGM	20.04.23 às 10h55min

*Comprovação*



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício n° 005/2023

Corumbá-MS, 28 de março de 2023.

A  
Sra. Beatriz Silva Assad  
M.D. Secretária Municipal de Saúde  
Município de Corumbá

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e considerando as deliberações na 5ª Reunião deste Comitê Regional, diante da notícia de que a estrutura logística/convênio para implantação da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) do Estado de Mato Grosso do Sul, tendente ao fornecimento de medicações extraordinárias aos pacientes da Comarca encontra-se em condições de funcionamento, vimos, *mui* respeitosamente, solicitar informações desta Secretaria municipal de Saúde de Corumbá quanto à capacitação de farmacêutico, bem como a formalização do convênio.

Outrossim, colhemos do ensejo para solicitar a divulgação junto a este Comitê acerca das campanhas de fomento à preservação da saúde nos meses de março e abril.

Sendo o que se apresentava para o momento, contando com Vossa resposta no prazo de 15 dias, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos

Coordenador do Comitê Regional de Corumbá

MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI  
SANTOS:385

Assinado de forma digital por MAURICIO CLEBER  
MIGLIORANZI SANTOS:385  
Dados: 2023.03.28 17:15:59 -04'00'

*Assessoria  
Jurídica - JMS  
11/04/23*

*Beatriz Silva Assad  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua 21 de Setembro, 1633 - Fone: (67) 3907-5870*

*GAB JMS  
10.04.2023  
Newa  
13:26h*

*Wagner  
Ferreira  
21/04/23 - 11:15h*



DA:	Gerência de Atenção em Saúde – Helen Andressa Veadrigo
PARA:	Secretaria Municipal de Saúde – Assessoria Técnica e Jurídica
ASSUNTO:	Treinamento farmacêutica CASC

Corumbá, 18 de abril de 2023

Prezados,

Com meus cumprimentos, em resposta a CI Nº 315/2023/ATJ/SMS, considerando a implantação da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) no município de Corumbá, segue informações sobre o treinamento da Coordenadora da Assistência Farmacêutica do município, lasmin Lima Dias, para tal finalidade.

Nos dias 3 e 4 de abril, a referida farmacêutica foi até a PGE-MS em Campo Grande para a capacitação sobre os medicamentos da CASC, que incluiu o uso e acesso ao sistema para controle e dispensação, fluxo de acesso dos pacientes aos medicamentos e dispensação dos medicamentos da CASC na Casa da Saúde.

A população de Corumbá e Ladário terá acesso a 16 princípios ativos diferentes (totalizando 23 medicamentos) não previstos como obrigatórios ao Estado e ao Município por meio de requerimento protocolado junto à Defensoria Pública de Corumbá. O usuário precisará levar até a defensoria a receita médica, documentos pessoais e comprovante de residência. Será entregue ao paciente um questionário para o médico (não precisa ser especialista) preencher e assinar. Após preenchido esse questionário, o paciente retorna até a defensoria para a entrega. Os documentos serão enviados para a PGE autorizar, que tem o prazo de 30 dias para autorizar. Após autorizado, a farmacêutica do Estado, Elaine Perez, responsável pelos medicamentos da CASC-MS, entrará em contato com a assistência farmacêutica do município de Corumbá para envio do medicamento e documentação do paciente. A dispensação ocorrerá na farmácia da Central de Regulação onde já são realizadas as dispensações dos medicamentos de ordem judicial, sob a responsabilidade técnica do farmacêutico Oscar de Souza Sommerfeld.

A listagem dos medicamentos disponíveis pela CASC pode ser observada abaixo:

- Alprazolam 1mg comprimido;
- Brometo de glicopirrônio 50mcg comprimido;
- Brometo de tiotrópio 2,5mcg/dose;
- Denosumabe 60mg (seringa preenchida 1ml);



- Duloxetina 60mg comprimido;
- Escitalopram, oxalato 10mg e 20mg comprimido;
- Oxcarbazepina 600mg comprimido;
- Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral, fr 100ml;
- Pregabalina 75mg e 150mg comprimido;
- Rivaroxabana 10mg, 15mg e 20mg comprimido;
- Rosuvastatina cálcica 10mg e 20mg comprimido;
- Sertralina, cloridrato 50mg e 100mg comprimido;
- Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina (1,5g + 1,2g) sachê;
- Ticagrelor 90mg comprimido;
- Trazodona, cloridrato 100 mg e 150mg comprimido;
- Valsartana 160mg e 320mg comprimido.

Outrossim, aproveito para divulgar, conforme solicitado, as campanhas de fomento à preservação da saúde dos meses de março e abril.

- Março lilás, objetivando a conscientização da população sobre a prevenção de combate ao câncer de colo uterino;
- Abril verde, evidenciando a prevenção de acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**  
Gerente de Atenção à Saúde  
PORTARIA "P" Nº 88, DE 01 de FEVEREIRO DE 2023

*Beunthia's*  
**Iasmín Lima Dias**  
Coordenadora da Assistência  
Farmacêutica  
Matrícula: 13290

Órgão de origem	Data de envio	Órgão de destino	Data de recebimento
Gerência de Atenção à Saúde	18/04/2023	caty@unm-corumbá	18/04/23 - 10:41h

Missão: promover saúde à população, por meio de uma rede de atenção resolutive, gestão participativa e gerenciamento eficiente dos recursos, contemplando os princípios do SUS na formulação e no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde de Corumbá.